



EDITAL

Processo n.º 444/25

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que Jerónimo Ribeiro Lopes pretende levar a efeito na Rua Egas Moniz, n.º 13, freguesia de Aldão, lote n.º 25, alvará de loteamento n.º 50/88, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 444/25 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

A Vereadora

Assinatura digitalizada: Ana Cotter
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito por
despacho do Presidente da Câmara de 24-06-2024)

(Ana Cotter)



EDITAL

Processo n.º 1143/25

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que Estrutura Com Detalhe, Lda pretende levar a efeito no Lugar de Mamoela, união de freguesias de Prazins St. Tirso e Corvite, lote n.º 2, alvará de loteamento n.º 8/23, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1143/25 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

A Vereadora

Assinatura digitalizada: Ana Cotter
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito por
despacho do Presidente da Câmara de 21/10/2021)
Data: 16-05-2025

(Ana Cotter)



EDITAL

Processo n.º 1162/25

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vai proceder à notificação dos proprietários dos lotes por meio deste edital, de acordo com o artigo 13.º do RMEU, da entrada nesta divisão de um pedido de alteração que Laura Manuela Rodrigues de Castro pretende levar a efeito no Lugar de Talho ou Vessadas, união de freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite, lote n.º 57, alvará de loteamento n.º 47/99, conforme prevê a alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Durante o período de 10 dias, o processo n.º 1162/25 estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, onde deverão ser entregues as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos proprietários dos lotes constantes do alvará, delas devendo constar a identificação do reclamante.-----

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.-----

E eu, *Gisélia Silva*, Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

(Gisélia Silva)

Paços do Concelho de Guimarães,

A Vereadora

Ana Cotter
Assinatura digitalizada: Ana Cotter
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito por
despacho do Presidente da Câmara de 21/10/2021)
Data: 19-05-2025
(Ana Cotter)